

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 200 DE 20 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II, § 1°, do art. 169 da Constituição Federal, no § 4° do art. 93 da Lei n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e no anexo V da Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos e funções nas quantidades que poderão ser utilizadas no exercício de 2015.

ÓRGÃO: 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SALDOS
162	8	171	341

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Fonte: Diário Oficial da União, 21 maio 2015, Seção 1, p. 132.